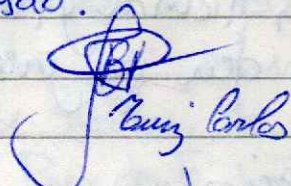


Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Camupanga-PE, realizada no dia 11 de Março de 2025, sob a Presidência do Sr. Vereador José Pontes

Aos 33 Dia do mês de março de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Camuanga-PE, localizada a Avenida Presidente Getúlio Vargas 240, Centro, Camuanga-PE, às 09:30 Hrs, Presente os Srs (A) Vereadores (A) Antônio Luiz, Carlos Antônio, Fernando Nascimento, Gilmar Filho, José Pontes, Luiz Filho, Havendo o número legal o Sr Presidente "Invocando a Proteção de Deus e em nome da Comunidade declarou aberto os trabalhos Legislativos", O Sr Presidente informou que a realização desta sessão tem como objetivo de se fazer a 2ª Discursão e votação do Projeto de Lei nº 002/2025 do Executivo Municipal tementa: Regulamenta o âmbito municipal de Camuanga, Estado de Pernambuco, aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2025, que trata do regime jurídico das parcerias entre a administração Pública e as organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de múltipla cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a presença de afinidade ou de Projetos Prioritariamente estabelecidos em planos de Trabalho em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordo de cooperação, define diretrizes para a política de fomento de colaboração com organizações da sociedade civil, o qual já foi aprovado em 1ª Discursão e votação, desta forma o Sr Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e Submetten a 2ª Discursão o Projeto de Lei nº 002/2025 a matéria foi aprovada, votaram a favor os Senhores Vereadores, Carlos Antônio, Antônio Luiz, Fernando Nascimento e Luiz Filho, uma abstenção do Sr Vereador Gilmar Filho e três ausente, Os Srs Vereadores Maurício Marinho, Ricardo Almeida e a Sra Vereadora

Janeira Lomeira, O Sr Presidente agradeceu a todos por seguida
encerrou a sessão.


Luiz Carlos